



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

LEI Nº 1.626

DE 08 DE MARÇO DE 2022.


Denomina como "Marieta Nunes Rocha", a rua localizada na Vila COHAB, anteriormente denominada como "Rua Projetada 4".

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A "Rua Projetada 4", localizada na Vila COHAB, passa a denominar-se "Rua Marieta Nunes Rocha", conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal